



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação
do prazo de vigência ao contrato nº 006/2025

**VALOR TOTAL: 48.110,37 (quarenta e oito mil, cento e dez
reais e trinta e sete centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 14 - Elemento de
Despesa- 33903900 Outros serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica - Fonte de Recurso - 150000000003 Recursos não
vinculados de impostos e Transferência de impostos -
Subelemento - 33903001000 Combustíveis e Lubrificantes
automotivos

VIGÊNCIA: 29/05/2026 até 28/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 29 de maio de 2026.

TIAGO FARIA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280